

CONSIDERANDO a Resolução n. 99, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar as atribuições de oficial de justiça na condição ad hoc no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus; e

CONSIDERANDO a indicação da Excelentíssima Juíza Titular da 2ª. Vara do Trabalho de Alfenas e Diretora do Foro Trabalhista de Alfenas no processo administrativo TRT/e-PAD/4665/2022,

RESOLVE:

Designar o servidor Renato Ribeiro de Souza para atuar como Oficial de Justiça ad hoc no Foro Trabalhista de Alfenas, no período de 15/5/2022 a 14/5/2023, em razão do disposto no art. 2º, inciso VI, da Resolução n. 99, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

### **PORTARIA DGP N. 121, DE 4 DE MARÇO DE 2022.**

PORTARIA DGP N. 121, DE 4 DE MARÇO DE 2022.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo art. 2º, inciso II, da Portaria DG N. 2/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, Parágrafo único, inciso II, da Lei n. 8.112/1990; e

CONSIDERANDO o que consta no processo TRT/ePAD/5656/2022;

RESOLVE:

Remover, a pedido, a servidora Luciene Mara Cunha de Almeida, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas, para a Secretaria de Apoio Judiciário, em Belo Horizonte, a partir de 7 de março de 2022.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

### **3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte**

Portaria

Portaria

### **PORTARIA 3ª VTBH N. 1, DE 08 DE MARÇO DE 2022**

PORTARIA 3ª VTBH N. 1, DE 08 DE MARÇO DE 2022

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N. 5/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Art. 2º A Autoinspeção na 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte será realizada no dia 29 de março de 2022, com início às 09:00 horas.

Art. 3º A Secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 5º Caberá à Secretária da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Belo Horizonte, 08 de março de 2022.

Marina Caixeta Braga

Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte